



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 107 COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2002.

Referência: Ofício n.º 1220 GAB/SDE/MJ, de 21 de março de 2002.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.001787/2002-70

Requerentes: *Allied Domecq P.L.C. e Diageo P.L.C.*

Operação: Aquisição, pela Allied Domecq P.L.C. do negócio Malibu da Diageo P.L.C.

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: Pública

Procedimento Sumário

A Secretaria de Direito Econômico – SDE, do Ministério da Justiça – MJ, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Allied Domecq P.L.C. e Diageo P.L.C.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. REQUERENTES

1. A Allied Domecq P.L.C. (Domecq) é uma sociedade inglesa, principal empresa controladora do Grupo Domecq. Segundo as requerentes, nenhum acionista detém mais de 5% de participação no capital social da empresa, e esses são basicamente empresas e entidades privadas. No Brasil, o Grupo faturou **(Confidencial)**, no Mercosul **(Confidencial)**¹, e no mundo, £2,879 bilhões.

2. A Diageo P.L.C. (Diageo), sociedade inglesa, é a principal empresa controladora do Grupo Diageo. O único acionista que detém mais de 5% das ações na Diageo é a BNY Ltd., uma empresa depositária de ADRs, com 6,41%. No Brasil, o Grupo faturou £90,045 milhões, no Mercosul £43,345² milhões e no mundo, £12,821 bilhões³.

II. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

3. A operação consiste na aquisição pela Domecq do negócio Malibu da Guinness United Distillers & Vinters Amsterdam BV (empresa do Grupo Diageo) através da celebração do “Business and Share Sale and Purchase Agreement”. A alienação do negócio Malibu foi imposta pela Federal Trade Commission dos Estados Unidos como condição para a aprovação da aquisição conjunta do negócio de destilados da Seagram pela Diageo e Pernod Ricard⁴.

4. A operação foi efetivada em 27 de fevereiro de 2002 e o valor da operação é estimado em £560 milhões, aproximadamente R\$ 1,895 bilhões⁵.

III. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS

5. O Grupo Domecq atua mundialmente no setor de bebidas, incluindo whisky, gin, licor, vinho, tequila e vodka, entre outras bebidas alcoólicas, bem como na administração de cadeias de restaurantes. Dentre as marcas presentes em seu portfólio, destacam-se Teachers, Ballantines, Tia Maria e Dunkin’ Donuts.

6. O Grupo Diageo tem atuação em nível mundial, apresentando atividades na indústria de bebidas (vinho, destilados, cerveja, águas e outros), e também na administração de cadeias de restaurantes. Dentre as marcas presentes em seu portfólio encontram-se as conhecidas Smirnoff, Johnnie Walker, Guinness e Burger King.

¹ Não inclui o Brasil.

² Não inclui o Brasil.

³ Não estão incluídos faturamento devido a participação acionária da Diageo na General Mills.

⁴ Ato de Concentração 08012.000216/01-37, ainda em tramitação

⁵ Foi utilizada a taxa de câmbio em 27/02/2002: £1 = R\$ 3,3837

IV. CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA DA OPERAÇÃO

7. Conforme pode-se depreender de todas as informações prestadas, a presente operação não afeta diretamente a concorrência, independente do mercado relevante a ser considerado. Se considerado o mercado nacional de rum, não há concentração, pois a Domecq não atua nesse segmento. Se considerado o mercado brasileiro de licores e destilados com sabor, não há concentração relevante, pois a Malibu representaria 1,8% deste mercado e a Domecq, 0,2%. Finalmente, se considerada a totalidade do mercado de bebidas destiladas, a Malibu passa a representar apenas 0,02% do mercado. Não foi verificado ainda nenhuma relação vertical entre o negócio adquirido e qualquer produto da empresa adquirente.

8. Embora não seja objeto do tratamento sumário a definição dos mercados relevantes, as situações em que a operação gerar o controle de parcela de mercado indubitavelmente baixa (<10%), de forma a não deixar dúvidas quanto à irrelevância da operação, do ponto de vista concorrencial, estas não precisam ser foco da análise padrão.

V. RECOMENDAÇÃO

9. Recomenda-se a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior,

MARSELLA PENNA DE SOUZA
Técnica

MARCELO SOUZA AZEVEDO
Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico